



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSUNI/UNILAB Nº 223, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Ratifica, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Relatório Anual de Gestão da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC do ano de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no D.O.U. de 06 de maio de 2025, Seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.504770/2019-21,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC do ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 08/09/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520109** e o código CRC **4898A2E6**.

Referência: Processo nº 23282.504770/2019-21

SEI nº 1520109